



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 043/2023

Em, 21 de julho de 2023.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 159.411,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e onze reais), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (117)

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4910)

R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais)

0602.12.361.0021.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de software e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação (3969)

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

0703.10.301.0028.1.0236.000 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em saúde.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3814)

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1080)

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do recurso 4500 – Custeio-Atenção Básica; o Superavit Financeiro, conforme demonstra Balanço Patrimonial de 2022, no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais) do recurso 1152- Aquisição de Equipamento e Material Permanente- Convenio SICONV nº 887245/2019 e a redução da seguinte dotação orçamentária.

1102.22.661.0014.1.011.000 –Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (2879)

R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 21 de julho de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de julho de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração